



RESOLUÇÃO Nº 003/2016 – *AD REFERENDUM DO CONSUNI*

Aprova a alteração da nomenclatura da Universidade do Estado de Mato Grosso para Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando a Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1993; Lei Complementar nº 319, de 30 de junho de 2008; Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e a contribuição inestimável do Professor “Carlos Alberto Reyes Maldonado” para criação e desenvolvimento da UNEMAT.

RESOLVE *AD REFERENDUM DO CONSUNI*:

Art. 1º Aprovar a alteração da nomenclatura da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT para Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 02 de fevereiro de 2016.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT